DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Esplanada**

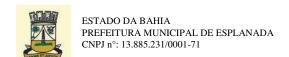


ÍNDICE DO DIÁRIO

A'	VISO
	AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 008/2021
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
	AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 - CONTRATOS Nº 092 E 093/2022
	AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021 - CONTRATO Nº 045/2022



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021





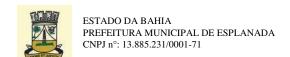
RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada CNPJ nº 13.885.231/0001-71 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 (BB919974)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo nº 292/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (BB919974). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA — BAHIA. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame as empresas: CLAUDIO DE AVILA DIAS - ME, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 282.149,90 (duzentos e oitenta dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), com o valor estimado para o Lote 04 de R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil duzentos e oroventa reais) e a ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO-ME, com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), com o valor estimado para o Lote 03 de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Data: 17/02/2022. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA — Pregoeiro Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada CNPJ nº 13.885.231/0001-71 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 (BB919974)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 292/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (BB919974). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, as empresas: CLAUDIO DE AVILA DIAS - ME, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 282.149,90 (duzentos e oitenta dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), com o valor estimado para o Lote 04 de R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais) e a ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO-ME, com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), com o valor estimado para o Lote 03 de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Data: 21/02/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 (BB919974)

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr José Naudinho Alves dos Santos, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa CLAUDIO DE AVILA DIAS - ME, estabelecida na Rua da Mata, nº 55 Loja 02 - Palame, Esplanada-BA CEP 48.370-000, CNPJ nº 44.115.771/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2021, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

- 1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA BAHIA, pelo período de 12 meses, conforme ANEXO I.
- 1.2. s quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93I.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.







- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDICÕES E FORMAS DE PAGAMENTO: 3.

- O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
- Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada - BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.
- Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;
- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório
- Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

- O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou 4 1 executados nos locais até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.
- A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em











local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

- 4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.









- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
 - a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
 - e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

MMV.









- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 8. CLÁUSULA OITAVA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:
- 8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 9. CLÁUSULA NONA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

///////1.









- 9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
- 9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 008-2021.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Esplanada – BA, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MADDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito
CONTRATANTE

TESTEMUNHA I: PRO SOSSIONE

RG: TO C.S. LOO O

TESTEMUNHA 2: <u>PASMOCIDA</u>

RG: 01400 + 3595







ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (BB919974)

		1 - LOTE ()1 - NÃO PEREC	ÍVEIS	E FRIOS	3	
ľ	Item	Descrição detalhada	Marca	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	01	CALDO, DE CARNÉ EM CUBOS, CAIXA CONTENDO 6 CUBOS DE 114 G, COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO-REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KNORR	сх	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50
	02	CALDO, DE GALINHA EM CUBOS, CAIXA CONTENDO 6 CUBOS DE 114 G, COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO-REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"	KNORR	сх	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50
	03	FUBÁ MIMOSO FINO - FUBÁ DE MILHO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE MOFO, ISENTO DE INSETOS, ODORES	FUBARARÁ	PCT	300	R\$ 2,26	R\$ 678,00







	CNPJ - 13.885.231/0001-71				ES	PLAN STRUINDO UM NOV	AD/	4
	OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 G, ATÓXICO, NÃO CONTEM GLÚTEN."							
04	ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE: AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM 100G): 3G DE PROTEÍNA, 1,5 DE LIPÍDIOS, 92G DE HIDRATO DE CARBONO, 393 KCAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 400GRAMAS	NESCAU	UNI	600	R\$	7,58	R\$	4.548,00
05	AÇÜCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÜCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO EM PACOTES DE 1 KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA.	SAFIRA	KG	4500	R\$	3,93	R\$	17.685,00
06	ADOÇANTE DIETÉTICO (STÉVIA), 100% NATURAL EMBALAGEM DE 200 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FINN	UND	100	R\$	8,30	R\$	830,00
07	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO	SUPER OURO	KG	3500	R\$	3,76	R\$	13.160,00





2		CNPJ - 13.885.231/0001-71				ES	PLAN	AD/	-
		ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	-				,		
0	18	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM: CAIXA COM 250G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPOSTO NA EMBALAGEM. CX COM 12 UND.	QUAQUER	сх	800	R\$	3,67	R\$	2.936,00
0	9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA DE ATÉ 0,5%. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	ANDORINHA	UND	50	R\$	24,80	R\$	1.240,00
1	0	BALA DE BANANA - NEGO BOM - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 1.000GRAMAS	PRINCESA	PCT	300	R\$	10,61	R\$	3.183,00
1	1	BALA DE CARAMELO -AÇÚCAR, GLICOSE, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL DE PALMA, LEITE DESNATADO, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE, SAL, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICATE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, 660GRAMAS	DOLL HORTELÃ	PCT	300	R\$	7,95	R\$	2.385,00
1	2	BALA DURA - AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE FCF - CARBOIDRATOS 20G - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 600GRAMAS	ICEKISS	PCT	300	R\$	9,20	R\$	2.760,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA **ESPLANADA** CNPJ - 13.885.231/0001-71 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, TRADICIONAL À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MARILAN PCT 3000 18.450,00 AROMATIZANTE. EMBALAGEM DUPLA, COM PACOTES DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO EMBALAGEM/ ARMAZENAMENTO: CX COM 24 UND DE 400GR. BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM **ESTADO** PERFEITO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS NÃO **PODENDO** VITARELLA PCT 3000 R\$ 14 3.84 R\$ 11.520.00 APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRTIPLA EMBALAGEM SECUNDARIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ - 13.885.231/0001-71 BOMBOM - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, GAROTO PCT 300 R\$ 9.73 R\$ 2,919.00 CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO SÓDIO E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, TRANSPARENTE ORIGINAL FABRICANTE, 1KG CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA PACOTE COM 500 G, COMPROVADAMENTE DE 1ª LINHA, MARATÁ R\$ 45.000,00 CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, UND 3000 15,00 TIPO: FINO E GRÃO TRADICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, CONTADOS DA ENTREGA. CANELA EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA CAIRAN UND 150 3,85 R\$ 577,50 DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: (PACOTE) CREME DE LEITE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO 3,18 R\$ 318,00 PIRACANJUBA UNI 100 R\$ SAÚDE, MINISTÉRIO DA OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGENS DE 200 G OU 100 ML.

MM 1



	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANAD CNPJ – 13.885.231/0001-71	PΑ			ESF CONSTI	ELTURA MU PLAN	NICIPAL ADA	\
19	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX 24 UND	BONARE	UND	500	R\$	2,48		1.240,00
20	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACHÊ DE 350G, SEM VAZAMENTO E OUTRAS ALTERAÇÕES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUERO	UND	1500	R\$	1,94	R\$	2.910,00
21	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	INCERIAL	PCT	1500	R\$	3,68	R\$	5.520,00
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	SARANDI	UND	500	R\$	5,00	R\$	2.500,00



	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANAI CNPJ – 13.885.231/0001-71				ES	PLAN	NICIPAL ADA	
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.							
23	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	2 DE JULHO	KG	1700	R\$	7,52	R\$	12.784,00
24	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNIO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ETREGA. EMBALAGEM DE SACHES 10G. CAIXA 24 UND	DONA BENTA	UND	250	R\$	0,87	R\$	217,50
25	FLOCOS, DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARATÁ	PCT	2000	R\$	1,93	R\$	3.860,00
26	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO GARRAFA 900G - LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTE GOMA GUAR, CORANTE NATURAL CARMIM E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), SORO DE	DANONE	UNI	500	R\$	5,98	R\$	2.990,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ - 13.885.231/0001-71 **ESPLANADA** LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR E FERMENTO LÁCTEO. LEITE CONDESADO 395 G - LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CONTÉM LEITE, CONTÉM LACTOSE. ITALAC UNI 500 R\$ R\$ 2.385,00 4,77 27 CARBOIDRATOS 11 G - PROTEÍNAS 1,5 G - GORDURAS TOTAIS 1,6 G GORDURAS SATURADAS 1,0G LEITE DE COCO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 500 ML. **EMBALAGEM** DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INDIANO UNI 1000 R\$ 7,32 R\$ 7.320,00 INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM ITAMBÉ ן מאט 8000 R\$ R\$ 42.240.00 29 5 28 FERRO E VITAMINAS A - C - D. LATA COM 200G, CRIANÇA A PARTIR 1 ANO. LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO BETÂNIA UND 1000 R\$ 4,41 R\$ 4.410,00 MÍNIMO 04 MESES; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 1LITRO. LINGUICA CALABRESA DEFUMADA LINGUIÇA CALABRESA CURADA, DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTES DE 3 A 5KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU 4.392,00 SIF. A EMBALAGEM DEVE CONTER SEARA KG 200 R\$ 21.96 R\$ INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DF ORIGEM E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NOME FANTASIA, MODO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE MACARRÃO LONGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE SUBMETIDO PROCESSO DE SECAGEM 32 1111 UNI 2000 R\$ 2,64 R\$ 5.280,00 ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO EM EMBALAGEM COM COM DADOS G,

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

IDENTIFICAÇÃO

DO

PRODUTO,





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ - 13.885.231/0001-71 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE 100 335.00 QUERO UND R\$ R\$ VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE 3.35 ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 COMISSÃO NACIONAL NORMAS E PADRÕES ALIMENTOS - CNNPA. MARGARINA COM NO MINIMO 60% DE LIPÍDIOS VEGETAL. COM EMBALAGEM COM POTES DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DELINE СХ 1300 R\$ 6,59 R\$ 8.567,00 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UND MILHO DF PIPOCA, TIPO EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, SINHA PCT 120 R\$ 3,31 R\$ 397,20 PRAZO DE ALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES ANVISA/MS. MILHO VERDE, EM CONSERVA, LATA, EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BONARE CX 500 R\$ 2.62 R\$ 1.310.00 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200G MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU YOKI PCT R\$ 466.00 100 R\$ 4.66 RESOLUCOES VIGENTES ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE MISTURA PARA BOLO, SABORES DONA VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA 1.032,00 R\$ 5.16 R\$ UNI 200 REFORÇADA DE 400G. NO SEU BENTA RÓTULÓ CONTER DEVERÁ

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE



		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANAC CNPJ – 13.885.231/0001-71 GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE.	DA .	:		ES CONS	PLAN	ADA O CAMINH	A
-	39	MOLHO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALADO EM SACHÊS DE 340 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MARATÁ	UND	2000	R\$	1,75	R\$	3.500,00
	40	MORTADELA, COZIDO COM 100% DE CARNE FRANGO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES. EMBALAGEM COM 500GRAMAS	CONFIANÇA	KG	100	R\$	5,60	R\$	560,00
	41	OLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LISA	LT	300	R\$	7,98	R\$	2.394,00
	42	OVO DE GRANJA, EXTRA, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 50G, DEVE APRESENTAR CASCA 45 ÁSPERA, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA. NÃO DEVEM CONTER RACHADURAS, NEM SUJIDADES E DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM TABELAS PRÓPRIAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS GRANDES DE PAPELÃO	AVICOL	DZ	600	R\$	5,44	R\$	3.264,00
	43	PAÇOQUINHA DOCE DE AMENDOIM, EMBALAGEM COM 1,008 KG - VALOR ENERGÉTICO 78 KCAL = 328 KJ - CARBOIDRATOS 7,1 G - PROTEÍNAS 2,6 G - GORDURAS TOTAIS 4,3 G	AMENDOPÃ	UNI	300	R\$	0,45	R\$	135,00
	44	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE, EMBALAGEM COM 850 G, 50 UNIDADES.	MENDOQUIT	UNI	300	R\$	0,44	R\$	132,00





	CNPJ - 13.885.231/0001-71				ES	SPLAN	AD/	A
45	POLPA DE FRUTA; SABORES DIVERSOS; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SĂ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÜCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE SENDO OS SABORES ABACAXI, ACEROLA, CAJU E MARACUJÁ E CAJÁ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNIPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÁS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMA	BRASFRUT	UNI	200	R\$	1,08	R\$	216,00
46	PRESUNTO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	REZENDE	KG	100	R\$	17,56	R\$	1.756,00
47	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO EM PAPEL FILME PLASTICO , PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES,	NATIVILLE	KG	100	R\$	24,77	R\$	2.477,00







	CNPJ - 13.885.231/0001-71				ES	PLAN STRUINDO UM NOV	AD/ 10 CAMINH	-
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM ATÉ 500 G.							
48	REFRIGERANTE PET 2 LITROS-DIV SABORES, PACOTES COM 06 UNIDADES.	SCHIN	UND	500	R\$	5,13	R\$	2.565,00
49	SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MAX	KG	130	R\$	0,79	R\$	102,70
50	SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG, RESFRIADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM QUE PROPORCIONE IN	COPACOLL	кg	800	R\$	11,00	R\$	8.800,00
51	SARDINHA, EM CONSERVA, EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NOTA.	GOMES	UND	2400	R\$	5,55	R\$	13.320,00
52	SUCO DE CAIXA 1 LITRO - ÁGUA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS SABORES DIVERSOS, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO,	MARATÁ	UNI	200	R\$	3,80	R\$	760,00







A DESTROY				CON	STRUINDO UM NOV	O CAMINHO	>
CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7.0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN.							
SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS	MARATÁ	UNI	200	R\$	0,72	R\$	144,00
VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇĂ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 12 UND.	REGINA	UND	1400	R\$	1,56	R\$	2.184,00
	······································	Т	OTAL G	ERAL LO	TE 01 >>	R\$	282.149,90
	SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 12 UND.	SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 12 UND.	CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 12 UND.	CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGINA UND 1400 R\$ 1,56	SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SUCO EM PÓ 45GR SABORES DIVERSOS VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 12 UND. REGINA REGINA REGINA UND 1400 R\$ 1,56 R\$

	4 - L	OTE 04 - PÂ	0					
Item	Descrição detalhada	Marca	Und	Quant	Valor U	Initário	Val	or Total
01	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	PRÓPRIA	UND	14000	R\$	0,40	R\$	5.600,00
02	PÃO TIPO HAMBÚRGER, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	PRÓPRIA	UND	8000	R\$	0,40	R\$	3.200,00
03	PÃO TIPO LEITE, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	PRÓPRIA	ÜND	14000	R\$	0,40	R\$	5.600,00





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ - 13.885.231/0001-71 **ESPLANADA** DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO LIMIAR 1000 R\$ 7.890.00 PCT 7.89 COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE TOTAL GERAL LOTE 04 >> R\$ 22.290,00

VALOR GLOBAL: R\$ 304.439,90 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)









ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (BB919974)

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr José Naudinho Alves dos Santos, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - ME, estabelecida na Av. Juracy Magalhaes, Nº 9930, Centro - Conde - Ba CEP 48.300-000, CNPJ nº 34.561.105/0001-31, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2021, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

- 1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA BAHIA, pelo período de 12 meses, conforme ANEXO I.
- 1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93I.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.









- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
- 3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.
- 3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seú período de validade;
- 3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

- 4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- 4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.
- 4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

s em









local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

- 4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.









- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
 - a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
 - d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
 - e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;











- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

einer of on









- 9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
- 9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10. CLÁUSULA DECIMA UNIDADES REQUISITANTES:
- 10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.
- 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA COMUNICAÇÕES:
- 11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
- 12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- 12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.
- 13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 008-2021.
- 14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA FORO:
- 15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
- E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas

Esplanada – BA, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NAMENTO ALVES DOS SANTOS
Prefeito
CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1:

RG: 01400+3595







ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 (BB919974)

	2 - LOTE 02 - C	CARNES,	PEIXE	S E FR	ANGOS			
Item	Descrição detalhada	Marca	Und	Quant	Valor U	Initário	V	alor Total
01	BISTECA SUINA - CARNE DE PORCO DE 1º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE ITENTIFICAÇÃO, PROCEDENDICIA, INFORMAÇÇÃO NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDDAE DE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTRRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIBOI	KG	350	R\$	22,00	R\$	7.700,00
02	CARNE BOVINA - CARNE CHĂ DE DENTRO, DE 1º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPA, EMBALAGEM A VACO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONDAO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE ITENTIFICAÇÃO, PROCEDENDICIA, INFORMAÇÇÃO NUTRICIONAIS,	FRIBOI	кG	450	R\$	24,00	R\$	10.800,00





LANGE BY US						CONSTRUINDO UM	NOVO CAMINHO
	NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDDAE DE QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTRRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.						
03	CARNE BOVINA - CARNE COM OSSO DE 2º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPA, EMBALAGEM A VACO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONDAO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE ITENTIFICAÇÃO, PROCEDENDICIA, INFORMAÇÇÃO NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDDAE DE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTRRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIBOI	KG	450	R\$	30,00	R\$ 13.500,00

evirgeed)





ij		CNF) = 13.883.231/0001-71					CONSTRUINDO UM	NOVO CAL	ино
19914	04	CARNE BOVINA - CARNE COXÃO DURO DE 2º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPA, EMBALAGEM A VACO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONDAO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE ITENTIFICAÇÃO, PROCEDENDICIA, INFORMAÇÇÃO NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDDAE DE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTRRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE RINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIBOI	KG	400	R\$	32,00	R\$	12.800,00
	05	CARNE BOVINA MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO E SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	500	R\$	20,00	R\$	10.000,00

airfeery



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNI CNPJ – 13.885.231,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	CNPJ - 13.885.231/0001-71					ESPLA CONSTRUINDO UM	NA!	MINHO
06	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA, OBTIDA A PARTIR DE CORTES DO DIANTEIRO/ TRASEIRO.ALIMENTO COM MODERADO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE- NÃO VIOLADA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO EM PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	FRIBOI	KG	250	R\$	40,00	R\$	10.000,00
07	CARNE DE SOJA. EMBALAGEM DE 500 GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99.	CAMIL	UND	400	R\$	4,50	R\$	1.800,00
08	FRANGO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE	GUJÃO	KG	3500	R\$	12,00	R\$	42.000,00



	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001.					ESPLA CONSTRUINDO UM	NAI NOVO CAI	DA MINHO
09	PEIXE, CURVINA, TRATADA, CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99.	COSTA SUL	KG	600	R\$	14,00	R\$	8.400,00
			T	OTAL G	ERAL	LOTE 02 >>	R\$	117.000,00

	3 - LOTE 03 - HORTIFRUTI								
Item	Descrição detalhada	Marca	Und	Quant	Valor Unitário		Valor Total		
01	ABOBORA - DE 1º QUALIDADE	FEIRA	KG	500	R\$	2,00	R\$	1.000,00	
02	AIPIM - DE 1º QUALIDADE - DESCASCADO, LIMPO, CONSERVADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	FEIRA	KG	1000	R\$	2,00	R\$	2.000,00	
03	ALFACE - DE 1º QUALIDADE - CONSERVADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ADEQUADA	FEIRA	UND	250	R\$	2,00	R\$	500,00	
04	ALHO, BRANCO, GRAÚDO DE 1° QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA	FEIRA	KG	100	R\$	17,00	R\$	1.700,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

	CNPJ ~ 13.885.231/0001-71					ESPLAN CONSTRUINDO UM NOV		
	EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.							
05	BANANA DE 1º QUALIDADE	FEIRA	KG	800	R\$	4,00	R\$	3.200,00
06	BANANA DA TERRA - DE 1º QUALIDADE	FEIRA	KG	800	R\$	4,00	R\$	3.200,00
07	BATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	КG	1000	R\$	5,46	R\$	5.460,00
08	BATATA DOCE VERMELHA - DE 1º QUALIDADE	FEIRA	KG	800	R\$	5,00	R\$	4.000,00
09	CEBOLA BRANCA OU ROXA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	КG	800	R\$	6,00	R\$	4.800,00
10	CEBOLINHA -DE 1º QUALIDADE - CONSERVADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	FEIRA	MAÇO	400	R\$	3,00	R\$	1.200,00
11	CENOURA, TIPO 1, FRESCA, COMPACTA E FIRME, NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE	FEIRA	KG	1000	R\$	5,00	R\$	5.000,00



• .		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71				ESI CONS	PLAN	ADA	
		TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SĂ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.							
	12	CHUCHU, IN NATURA, FRESCO, GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, VERDE, NOVO, SEM BROTOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	KG	500	R\$	5,00	R\$	2.500,00
	13	COENTRO DE 1º QUALIDADE - CONSERVADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	FEIRA	MAÇO	400	R\$	2,00	R\$ 800,00)
	14	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 50 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DE	KITANO	PCT	500	R\$	2,00	R\$	1.000,00





	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71					ESPLAN CONSTRUINDO UM NO	NICIPAL ADA 10 CAMINHO
	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			·			
15	CORANTE, ALIMENTO, A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS.	KITANO	PCT	500	R\$	2,00	R\$ 1.000,00
16	COUVE - DE 1º QUALIDADE - CONSERVADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ADEQUADA	FEIRA	MAÇO	200	R\$	2,00	R\$ 400,00
17	FOLHA, DE LOURO, SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	FEIRA	UND	50	R\$	1,70	R\$ 85,00
18	GOIABA, IN NATURA, FRESCO, GRAU DE MATURIDADE MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	KG	300	R\$	3,00	R\$ 900,00
19	LIMÃO TAITI, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	KG	500	R\$	3,00	R\$ 1.500,00



	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71					PREFEITUPA MU ESPLAN CONSTRUINCO UM NO	NICIPAL ADA O CAMINIO
20	MAÇÃ, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	KG	500	R\$	5,00	R\$ 2.500,00
21	OREGANO EMBALAGEM COM MINIMO DE 3 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KITANO	РСТ	100	R\$	2,50	R\$ 250,00
22	PEPINO: DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FIRME E LUSTROSO QUANTO À APARÊNCIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM MACHAS ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS, MURCHOS, FOSCOS OU DE COR DESBOTADA.	FEIRA	KG	300	R\$	2,50	R\$ 750,00
23	PIMENTÃO VERDE, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	KG	300	R\$	5,00	R\$ 1.500,00
24	REPOLHO, IN NATURA, VERDE, NOVO, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM	FEIRA	UND	300	R\$	2,51	R\$ 753,00



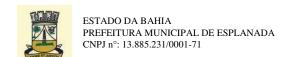
4		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71 FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				E c	REFEITURA MU SPLAN ONSTRUINDO UM NOV	ADO CAMINE	A
	25	TOMATE, FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	FEIRA	KG	800	R\$	5,00	R\$	4.000,00
				TO	OTAL G	ERAL L	OTE 03 >>	R\$	49.998,00

VALOR GLOBAL: R\$ 166.998,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)

(hooping



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 - CONTRATOS Nº 092 E 093/2022





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada CNPJ nº 13.885.231/0001-71 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 (BB911500) CONTRATOS NºS 092/2022 e 093/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 292/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 (BB919974). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1001/1302/1401/1501/1502 2003/2017/2043 3.3.90.30.00 Fonte 1500000, 15001001, 15001002, 16000000, 16600000, 16610000 e 17040000

Contrato Nº 092/2022. Fornecedor: CLAUDIO DE AVILA DIAS - ME com valor estimado de R\$ 152.219,95 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), CNPJ 44.115.771/0001-08.

Contrato N° 093/2022. Fornecedor: ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - ME com valor estimado de R\$ 100.198,80 (cem mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), CNPJ 34.561.105/0001-31. Data: 21/02/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS — Prefeito Municipal



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021 - CONTRATO Nº 045/2022





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada CNPJ nº 13.885.231/0001-71 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 CONTRATO Nº 045/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 166/2021. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESPLANADA-BA. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

0201/1001/1019/1201/1302/1401/1502/1601//2001 2003/2048/2017 3.3.90.39.00 15000000/16000000/15001002/16000000/15001001/15400000 e 17040000

Contrato Nº 045/2022. Fornecedor: DAIANE BATISTA DO NASCIMENTO com o valor global estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), CNPJ 08.450.849/0001-79. Data: 05/01/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal